



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
Nº 30/2025

Município de Arambaré
Tipo de julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: aberto
Orçamento sigiloso

Processo nº 127/2025

Edital de pregão eletrônico de Registro de Preços para a contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E ITENS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, HIDRAULICA, ELETRICA E MOBILIARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA..

O Município de Arambaré, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita através do CNPJ 90.152.950/0001-24, estabelecida na cidade de Arambaré/RS na Av. Ormezinda Ramos Loureiro, 180 no bairro Caramuru, Cep 96.178-000, através de Seu Prefeito Sr. Iago Dos Santos Kielermann, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para Registro de preços para aquisição de equipamentos, utensílios, materiais esportivos e itens de manutenção predial, hidráulica, elétrica e mobiliária para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Infraestrutura., conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia 23 de junho de 2025, às 09:01, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 09:00, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento na Lei nº 12.527/2011, art. 7º, § 3º, do Decreto Municipal nº 669, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa para Registro de preços para aquisição de equipamentos, utensílios, materiais esportivos e itens de



manutenção predial, hidráulica, elétrica e mobiliária para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Infraestrutura., cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	QUANT
1	1	Pincel/trincha para pintura cerdas brancas (apx. 2 polegadas)	UND	30
1	2	Caixa d água fibra reforçada 1000 litros	UND	3
1	3	Caixa d água fibra reforçada 500 litros	UND	3
1	4	ESTICADOR GANCHO/OLHAL PARA CABO DE AÇO 1/4" - 6, 35 MM	UND	200
1	5	Diluyente aguarrás de 5L	GAL	30
1	6	SELADOR ACRILICO GALÃO DE APROXIMADAMENTE 3,6 LITROS	GAL	10
1	7	Caixa descarga areia em PVC capacidade de armazenamento: 6,8 litros cor: areia ou branca	UND	30
1	8	FITA VEDA ROSCA 12MMX10M	UND	10
1	9	Lixa tipo grão 80, oxido alumínio, tipo lixa ferro, costado de pano	UND	40
1	10	PINCEL/TRINCHA PARA PINTURA CERDAS BRANCAS 4 POLEGADAS	UND	30
1	11	Tinta acrílica semibrilho, anti mofo, 18 litros atender NBR 11702 fácil aplicação	GAL	12
1	12	Assento sanitário almofadado, cor branca peso de 120kg acima universal	UND	30
1	13	Tinta a óleo brilhante 3,6 litros cor a combinar no momento do pedido	GAL	25
1	14	GRAMPO PARA CERCA ARAME FARPADO 19X11	KG	30
1	15	Telha fibro cimento, comp= 3,05x1.10 6MM - aproximado	UND	60
1	16	Tinta acrílica fosca externa parede 18L cor a combinar na hora do pedido	GAL	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



1	17	Tinta esmalte sintética colorida 3,6 litros cor a combinar na hora do pedido	GAL	25
1	18	Tela de aço soldado galvanizada/zincada para alvenaria fio D=1,24MM, Malha 25x25 MM Preço desonerado 17,63 x m ² (500m ²)	m	500
1	19	Tela de arame galvanizada quadrangular/losangular, fio D=2,11MM (14BWG), malha 5x5 CM preço desonerado 16,04 x m ² preço não desonerado 16,04 x m ²	m	300
1	20	Tela de arame galvanizada quadrangular/losangular, fio D=2,11MM (14BWG), malha 8x8 CM preço desonerado 9,22 x m ² preço não desonerado 9,22 x m ²	m	200
1	21	Mourão roliço de madeira tratada, D= 16 a 20 CM, em eucalipto ou equivalente da região (para cerca) preço desonerado 47,89 x m preço não desonerado 47,89 x m	m	200
1	22	Tecido Oxford liso, cor indicada na hora do pedido 1,40m	m	60
1	23	Cadeira PVC sem braço branca devendo suportar pelo menos 120kg	UND	400
1	24	Escada 3 degraus dobrável em alumínio, antiderrapante	UND	7
1	25	Escada 7 degraus de alumínio dobrável capacidade 130k	UND	7
1	26	Lâmpada tubular 18w a 30w	UND	200
1	27	Quadro cortiça para escritório/secretaria - 60 cm x 90 cm ou maior	UND	50
1	28	Plastificadora A4 de alta qualidade 220v quente e frio	UND	4
1	29	Rede de vôlei fio 2mm poliéster, profissional ou similar. Deve ser confeccionada com polietileno 100% virgem e possuem tratamento Anti-UV, Dimensões: 9,50m de comprimento por 1,00m de altura. Faixas: 4 faixas de	UND	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



		poliéster com cordas e ilhós de latão. Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo) e Malha: 5x5cm;		
1	30	Rede de futebol sete: a rede deve apresentar durabilidade e ser resistente. Composição: 100% Polietileno de alta densidade, Recuo (superior e inferior): 1,00 x 1,00 m, Dimensões (L x A): 6,20 x 2,30 metros, Cor predominante: Branca para campo e com fio: 4mm	UND	10
1	31	Rede de futebol salão: alta durabilidade, fio resistente, oficial	UND	10
1	32	Rede de futebol campo: alta durabilidade, oficial para campo, nylon 2mm a 6mm	UND	10
1	33	Rede de basquete fio triplo em 4mm a 6mm, oficial e resistente	UND	10
1	34	Capachos aproximadamente 40x60 antiderrapante, de porta, borracha, preto ou cinza	UND	30
1	35	Cooler Caixa Térmica aprox. 32 a 50 litros	UND	50
1	36	Arame galvanizado 12BWG, D=2,76MM (0,048 KG/M) ou 14 BWG, D=2,11M (0,026 KG/M) preço desonerado 19,44 KG preço não desonerado 19,44 x KG	m	800
1	37	Copo de isopor descartável térmico, na cor branca, com capacidade de 60ml a 70ml Embalagem com 20 ou 25 unidades	PAC	500
1	38	Saco plástico para freezer transparente, picotado, com capacidade para 8kg a 10kg. Bobinas com 100 unidades.	RL	10
1	39	Saco plástico nº 7 com fechamento zip lock em polietileno transparente, inodoro e atóxico com fecho hermético na parte superior. Dimensões aproximadas: 17cm x 24cm. Embalagem com 100 a 1.000 unidades.	PAC	20
1	40	Papel alumínio em rolo, medindo 45cm x	RL	20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



		7,5 m		
1	41	Bandeja laminada descartável, redonda ou quadrada, com 30cm a 48cm de diâmetro	UND	30
1	42	Colete escolar para atividades recreativas escolha do tamanho no momento do pedido, nas cores: azul amarelo vermelho e verde	UND	40
1	43	Joelheira esportiva tamanho único M unissex acolchoadas, amortecedora	PAR	24
1	44	Caneleira atividades esportivas tamanho único M unissex de alta qualidade	PAR	20
1	45	Luva para goleiro tamanho G alta proteção e durabilidade	PAR	20
1	46	Bola de futevôlei - deve oferecer alta durabilidade, precisão e controle, garantindo uma experiência de jogo excepcional. A circunferência é de 68cm, pressão de 7 - 8 LBS e matéria prima em PU	UND	21
1	47	Chapéu chinês ou cone para circuitos - é indicado para todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e coordenação.	UND	30
1	48	Colchonete tamanho deve ser de 1,20 x 60 x 4cm. Indispensável para proteger a coluna confortavelmente durante os exercícios	UND	30
1	49	Bola de basquete deve ser fabricada com materiais duráveis e resistentes, esta bola é construída para suportar os rigores do jogo intenso. O diâmetro deve ser de 75 - 78cm e peso 600 - 650g	UND	10
1	50	Bola de Society o material deve proporcionar durabilidade e resistência excepcionais. O modelo deve conter tecnologia Kick Off, diminuindo os quiques, perfeito para os campos de grama sintética A bola deve garantir menor absorção de água e melhor precisão nos chutes. Medidas aproximadas: 69cm	UND	12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



		(podendo variar de acordo com a calibragem)		
1	51	BOLA DE BEACHER SOCCER - ideal para jogos na areia a bola deve ter menor absorção de água e Grande resistência Durabilidade Controle Peso 410-450g e Circunferência 68-70 cm	UND	10
1	52	Bola de futsal 8 gomos 64 a 64cm aproximados - esta bola deve oferecer alta durabilidade, precisão e controle, garantindo uma experiência de jogo excepcional. A bola deve garantir menor absorção de água e melhor precisão nos chutes. A Circunferência de 61,00 cm e Pressão (Lbs) 8 - 9 lbs	UND	15
1	53	Fita de marcação - Para marcação de quadra de beach soccer. A fita de ter 50 metros de comprimento e com ilhós de latão na ponta.	UND	10
1	54	Escada Funcional - Escada de agilidade é um equipamento bastante utilizado para atividades esportivas que visem aprimorar a agilidade, velocidade e coordenação. Deve ter 10 degraus	UND	4
1	55	Bola de tênis 3 unidades - Deve vir em um tubo com 3 unidades de bola de tênis e feita com um núcleo de borracha de alta resiliência e revestida com feltro de qualidade superior. Resistente à umidade e desenhada para resistir aos efeitos de diferentes condições climáticas	UND	14
1	56	Mini cone: Cones para marcação, treinamento de circuito, funcional, agilidade, e esportes em geral. Tamanho: 23cm de altura, 13,5cm de largura. Material: PVC flexível	UND	22
1	57	Bomba de encher: A bomba deve ser ideal para inflar bolas e pneus de bicicleta, possui sistema de dupla ação, inflando assim nos dois sentidos do movimento. Confeccionado em plástico	UND	15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



		rígido e de alta resistência		
1	58	Step: Deve ser feito com material resistente e maleável para absorver o impacto durante o exercício evitando contusões e plataforma superior antiderrapante	UND	15
1	59	Rede de proteção m²: Rede Esportiva para Proteção lateral e Fundo de Quadra e Campo de Futebol, Quadra de Vôlei etc. Confeccionada no Fio 4 mm no formato quadrado	m	360
1	60	Broxa trinchã grande 18cm para pintura e limpeza	UND	80
1	61	Bloquete(o) de concreto para pavimentação de passeio, modelo uinstein ou holandês, resistência mínima de 35mpa	m	200
1	62	Colher de pedreiro 8 com cabo de madeira sem solda	UND	103
1	63	Esmerilhadeira industrial 7, potência 2.200w 220v	UND	11
1	64	Extensão de fio elétrico 30 a 50 metros 10ª	UND	23
1	65	Pedra grês 42x21x13 a 15 cm	UND	5.000
1	66	Prumo de parede metálico 400gr a 500gr	UND	13
1	67	Rolo de lixa de madeira 60cm	UND	103
1	68	Rolo de lixa de madeira 80cm	UND	103
1	69	Solvente 5L para diluição de tinta demarcatória	UND	500
1	70	Serra circular manual 1500w 5500rpm, 220v para uso em madeiras com capacidade de corte 65 a 9	UND	8
1	71	Saco de lixo plástico 100L a 150L com 0,15 micras fardos com 100 unidades	FD	25
1	72	Trena a laser 80 a 100 metros, própria para ambientes externos, com câmera digital e conexão bluetooth	UND	4
1	73	Tinta semibrilho vermelha galão 18L cor a escolher no momento do pedido	UND	500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



1	74	Vassoura rastelo ancinho 15 a 22 dentes 29mm de diâmetro com cabo de madeira	UND	50
1	75	Vassoura plástica cerdas longas com cabo	UND	60
1	76	Marreta com cabeça de aço cabo de madeira 2KG	UND	10
1	77	Faca para eletricista isolada melhor qualidade possível, se disponível com capa protetora	UND	10
1	78	Maleta para ferramenta média	UND	20
1	79	Formao 3/4 ou em 18mm	UND	50
1	80	Espuma expansiva 500ml	UND	2.000
1	81	Livro Amoras, de Emerica	UND	20
1	82	Livro Menina Bonita do Laço de Fita	UND	15
1	83	CONJUNTO DE MESA DE REFEITÓRIO ESCOLAR INFANTIL COM 2 BANCOS COM ENCOSTO. TAMPO DA MESA MEDINDO NO MÍNIMO 59CMX180CMX60CM (AXLXP). CADA BANCO MEDINDO NO MÍNIMO 30CMX175CMX30CM (AXLXP). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI-PÓ. TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MDP, REVESTIDO COM FÓRMICA COLORIDA.	UND	4
1	84	FREEZER 530LT 220V HORIZONTAL, COM DUAS TAMPAS, COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 530 LITROS, POTÊNCIA 220V, COM PAINEL DE CONTROLE DE TEMPERATURA, ECONÔMICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, DRENO FRONTAL PARA FACILITAR A LIMPEZA, 04 RODINHAS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, GARANTIA DE 12 MESES, MEDIDAS APROXIMADAS: L - 147,3 CM, A - 96 CM, P - 78 CM, PESO	UND	3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



		- MAIS DE 65 KG.		
1	85	FORNO MICROONDAS - FORNO MICROONDAS COM VOLUME TOTAL DE NO MINIMO 34 a 37 LITROS, POTENCIA MINIMA DE 900W, COM FUNCAO AUTO-REaquecimento e TECLAS PREPROGRAMADAS DE COZIMENTO AUTOMATICO, ALIMENTACAO 220V. SELO DE EFICIENCIA ENERGETICA PROCEL NIVEL A. GARANTIA MINIMA: 12 (DOZE) MESES	UND	3
1	86	LUVA DE BORRACHA AZUL ANTI ALÉRGICA NITRÍLICA, SEM TALCO, - COR AZUL. CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO P, M E G.	CX	50
1	87	CAIXA DE SOM BLUETOOTH, COM AS SEGUINTEs ESPECIFICAÇÕES: 160 W, SHOW DE LUZES, PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL COM ATÉ 12 HORAS DE REPRODUÇÃO. ENTRADAS PARA MICROFONE, GUITARRA E VIOLÃO. TRANSMISSÃO SEM FIO VIA BLUETOOTH 5.1. FUNÇÕES KARAOKÊ, AJUSTE DE ECO, GRAVES E AGUDOS. CERTIFICAÇÃO IPX 4, Á PROVA DE RESPINGOS. TECNOLOGIA BLUETOOTH 5.1, ENTRADA AUXILIAR DE 3,5MM. RESISTENTE A ÁGUA. TECNOLOGIA DE CONEXÃO: BLUETOOTH, WI-FI, USB, AUXILIAR. CONECTIVIDADE DO ALTO FALANTE: SEM FIO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	UND	4
1	88	Tabela De Basquete Basketball Altura Ajustável móvel de alta resistencia1,65 A 210cm	UND	5
1	89	CONDICIONADOR DE AR TIPO	UND	5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



		SPLITT COM SISTEMA INVERTER 22.000BTUS		
1	90	Refrigerador 240 litros branco 220v 1 porta com degelo prático.	UND	1
1	91	MONITOR PARA COMPUTADOR DE APROX. 27/32 POLEGADAS - HD	UND	23
1	92	MODELO ANATÔMICO DO ESQUELETO BISSEXUAL NO MÍNIMO 45CM	UND	5
1	93	DISCOS INFLÁVEIS DE EQUILÍBRIO TAMANHO GRANDE SUPORTA NO MÍNIMO 100KG, FLEXÍVEL, PARA EXERCÍCIOS. INFLÁVEL	UND	13
1	94	GRAMPEADOR MANUAL PROFISSIONAL PARA GRAMPOS DE 4 A 8 MM USO PROFISSIONAL	UND	15
1	95	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 4800 X 1200 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÁXIMA: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20 PPM. NORMAL: EM PRETO 15 ISSO PPM E EM CORES 8 ISSO PPM. AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO: EM PRETO 6.5 ISSO PPM E EM CORES 4.5 ISSO PPM. ADF DE 30 FOLHAS: IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO E CAPACIDADE DE 250 FOLHAS. TECNOLOGIA WIRELESS INTEGRADA PARA REDES, ETHERNET E WI-FI DIRECT. TELA LCD TOUCH COLORIDO DE 2.4. COM GARANTIA DE 12 MESES.	UND	10
1	96	Areia média	M³	250
1	97	Brita nº 1	m	120
1	98	Tijolo 06 furos	UND	12.000
1	99	Tijolo maciço	UND	10.000



1	100	Cimento comum 50kg	UND	1.000
1	101	Barra ferro 4.2	UND	200
1	102	Barra ferro 12MM	UND	200
1	103	MALHA POP 10 X 10 5.0 MM	UND	200

A entrega dos produtos deverá ser feita no(s) seguinte(s) endereço(s): , em até 15 DIAS da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. Não poderão disputar da licitação, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; que

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

f) Empresas sob processo de falência ou recuperação judicial;

g) Empresas consorciadas.

h) Cooperativas;

i) Empresas com Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS que será consultado via portal na internet, no momento da habilitação e no momento da entrega do mesmo.



j) Empresas com cadastro de Empresas Inidôneas do Tribunal de Contas da União – TCU que será consultado via portal na internet, no momento da habilitação e no momento da entrega do mesmo.

k) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

l) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

m) entidades empresariais cujo sócio, ou, no caso de sociedades anônimas, cujo diretor seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, com ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente à área encarregada da licitação deste órgão público;

n) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3. Concomitantemente ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro(a) verificará se o mesmo atende às condições de participação, especialmente quanto à inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros, referente aos itens i) e j) mencionados acima;

2.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

2.5. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 2.2, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. Durante a vigência da ata de registro, é vedado a detentora da ata contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

2.7. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou solicitadas por meio do seguinte endereço de email: falecom@portaldecompraspublicas.com.br



2.8. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.8.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.8.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.8.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.8.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.8.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas deverão ser registradas exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até 30 minutos antes da abertura da sessão pública.:

3.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação neste edital.

3.3. Os documentos de habilitação bem como as propostas finais, (apenas dos vencedores de cada item), com os valores da última oferta registrada no portal deverão ser anexados ao final da etapa de negociação quando forem solicitados via sistema e campo específico no prazo mínimo de 02 (duas) horas que será fixado pelo pregoeiro.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos



de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;



5.1.6 CAPACITAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o licitante prestou ou está prestando, a contento, fornecimento com características técnicas, quantidade e prazos compatíveis com o objeto licitado na forma do Art. 67 da Lei nº 14.133/21, observando as peculiaridades do objeto desta aquisição.

5.1.7. Outras Comprovações:

Dependendo do objeto do certame poderá ser solicitado Catálogo/prospecto do produto cotado, comprovando atendimento das características descritas no objeto, (deverá ser anexado ao final do certame juntamente com a proposta ajustada), **POSSÍVEL SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS CARACTERÍSTICA SE FOR JULGADO NECESSÁRIO.**

5.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.2.1. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.2.2. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:



- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

7.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.6.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.6.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (UM CENTAVO), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances,



em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias aptas a usufruir do tratamento favorecido, de que trata o item 3.2 deste Edital;

9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

9.1.4. O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 60, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 60, da Lei nº 14.133/2021.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.



10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1.3 e 5.1.4, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que esteja apta a usufruir do tratamento favorecido de que trata o item 3.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.4. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.5. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. RECURSO

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

12.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.



12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

13.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, no prazo estabelecido no edital.

14.2. O prazo de que trata o item 14.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.3. O licitante deverá comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos na forma do art. 70, da Lei de Licitações, atinentes aos documentos em que foram apresentadas cópias simples na licitação, sob pena de perda do direito à contratação.

14.4. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O termo inicial do contrato será substituído pela Ata de Registro de Preços e terá sua validade de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme caput do art. 84 da lei 14.133.

16. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária indicada em cada pedido.

16.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior



liberação do documento fiscal para pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 dias após recebimento do produto, ou execução do serviço. da entrega total do material.

16.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

17. RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 O prazo de entrega integral dos produtos é de 15 DIAS, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

17.2. Os materiais deverão ser entregues no local, , sempre no horário da manhã.

17.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

17.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;



18.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

18.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

19.2. As impugnações ao ato convocatório do Pregão deverão obedecer ao disposto no artigo 164 da Lei 14.133/21. Caberá ao pregoeiro encaminhar as impugnações à autoridade competente, que decidirá no prazo legal.

19.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

20.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.3. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21).

20.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Camaquã/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Arambaré, 05 de junho de 2025

Iago Dos Santos Kielermann (Prefeito)

Este edital encontra-se examinado
e aprovado por esta Procuradoria
Jurídica
em ____-____-____.

Procurador(a) Jurídico(a)
OAB: _____



ANEXO I

Em arquivo Separado



ANEXO II

(Processo Licitatório nº 127/2025, modalidade Pregão Eletrônico 30/2025)

MODELO PLANILHA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	30	UND	Pincel/trincha para pintura cerdas brancas (apx. 2 polegadas)		
2	3	UND	Caixa d água fibra reforçada 1000 litros		
3	3	UND	Caixa d água fibra reforçada 500 litros		
4	200	UND	ESTICADOR GANCHO/OLHAL PARA CABO DE AÇO 1/4" - 6, 35 MM		
5	30	GAL	Diluyente aguarrás de 5L		
6	10	GAL	SELADOR ACRILICO GALÃO DE APROXIMADAMENTE 3,6 LITROS		
7	30	UND	Caixa descarga areia em PVC capacidade de armazenamento: 6,8 litros cor: areia ou branca		
8	10	UND	FITA VEDA ROSCA 12MMX10M		
9	40	UND	Lixa tipo grão 80, oxido alumínio, tipo lixa ferro, costado de pano		
10	30	UND	PINCEL/TRINCHA PARA PINTURA CERDAS BRANCAS 4 POLEGADAS		
11	12	GAL	Tinta acrílica semibrilho, anti mofo, 18 litros atender NBR 11702 fácil aplicação		
12	30	UND	Assento sanitário almofadado, cor branca peso de 120kg acima universal		
13	25	GAL	Tinta a óleo brilhante 3,6 litros cor a combinar no momento do pedido		
14	30	KG	GRAMPO PARA CERCA ARAME FARPADO 19X11		
15	60	UND	Telha fibro cimento, comp= 3,05x1.10 6MM - aproximado		
16	10	GAL	Tinta acrílica fosca externa parede 18L cor a combinar na hora do pedido		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



17	25	GAL	Tinta esmalte sintética colorida 3,6 litros cor a combinar na hora do pedido		
18	500	m	Tela de aço soldado galvanizada/zincada para alvenaria fio D=1,24MM, Malha 25x25 MM Preço desonerado 17,63 x m ² (500m ²)		
19	300	m	Tela de arame galvanizada quadrangular/losangular, fio D=2,11MM (14BWG), malha 5x5 CM preço desonerado 16,04 x m ² preço não desonerado 16,04 x m ²		
20	200	m	Tela de arame galvanizada quadrangular/losangular, fio D=2,11MM (14BWG), malha 8x8 CM preço desonerado 9,22 x m ² preço não desonerado 9,22 x m ²		
21	200	m	Mourão roliço de madeira tratada, D= 16 a 20 CM, em eucalipto ou equivalente da região (para cerca) preço desonerado 47,89 x m preço não desonerado 47,89 x m		
22	60	m	Tecido Oxford liso, cor indicada na hora do pedido 1,40m		
23	400	UND	Cadeira PVC sem braço branca devendo suportar pelo menos 120kg		
24	7	UND	Escada 3 degraus dobrável em alumínio, antiderrapante		
25	7	UND	Escada 7 degraus de alumínio dobrável capacidade 130k		
26	200	UND	Lâmpada tubular 18w a 30w		
27	50	UND	Quadro cortiça para escritório/secretaria - 60 cm x 90 cm ou maior		
28	4	UND	Plastificadora A4 de alta qualidade 220v quente e frio		
29	10	UND	Rede de vôlei fio 2mm poliéster, profissional ou similar. Deve ser confeccionada com polietileno 100% virgem e possuem tratamento Anti-UV, Dimensões: 9,50m de comprimento por 1,00m de altura. Faixas: 4 faixas de poliéster com cordas e ilhós de latão. Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo) e Malha: 5x5cm;		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



30	10	UND	Rede de futebol sete: a rede deve apresentar durabilidade e ser resistente. Composição: 100% Polietileno de alta densidade, Recuo (superior e inferior): 1,00 x 1,00 m, Dimensões (L x A): 6,20 x 2,30 metros, Cor predominante: Branca para campo e com fio: 4mm		
31	10	UND	Rede de futebol salão: alta durabilidade, fio resistente, oficial		
32	10	UND	Rede de futebol campo: alta durabilidade, oficial para campo, nylon 2mm a 6mm		
33	10	UND	Rede de basquete fio triplo em 4mm a 6mm, oficial e resistente		
34	30	UND	Capachos aproximadamente 40x60 antiderrapante, de porta, borracha, preto ou cinza		
35	50	UND	Cooler Caixa Térmica aprox. 32 a 50 litros		
36	800	m	Arame galvanizado 12BWG, D=2,76MM (0,048 KG/M) ou 14 BWG, D=2,11M (0,026 KG/M) preço desonerado 19,44 KG preço não desonerado 19,44 x KG		
37	500	PAC	Copo de isopor descartável térmico, na cor branca, com capacidade de 60ml a 70ml Embalagem com 20 ou 25 unidades		
38	10	RL	Saco plástico para freezer transparente, picotado, com capacidade para 8kg a 10kg. Bobinas com 100 unidades.		
39	20	PAC	Saco plástico nº 7 com fechamento zip lock em polietileno transparente, inodoro e atóxico com fecho hermético na parte superior. Dimensões aproximadas: 17cm x 24cm. Embalagem com 100 a 1.000 unidades.		
40	20	RL	Papel alumínio em rolo, medindo 45cm x 7,5 m		
41	30	UND	Bandeja laminada descartável, redonda ou quadrada, com 30cm a 48cm de diâmetro		
42	40	UND	Colete escolar para atividades recreativas escolha do tamanho no momento do pedido, nas cores: azul amarelo vermelho e verde		
43	24	PAR	Joelheira esportiva tamanho único M unissex acolchoadas, amortecedora		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



44	20	PAR	Caneleira atividades esportivas tamanho único M unissex de alta qualidade		
45	20	PAR	Luva para goleiro tamanho G alta proteção e durabilidade		
46	21	UND	Bola de futevôlei - deve oferecer alta durabilidade, precisão e controle, garantindo uma experiência de jogo excepcional. A circunferência é de 68cm, pressão de 7 - 8 LBS e matéria prima em PU		
47	30	UND	Chapéu chinês ou cone para circuitos - é indicado para todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e coordenação.		
48	30	UND	Colchonete tamanho deve ser de 1,20 x 60 x 4cm. Indispensável para proteger a coluna confortavelmente durante os exercícios		
49	10	UND	Bola de basquete deve ser fabricada com materiais duráveis e resistentes, esta bola é construída para suportar os rigores do jogo intenso. O diâmetro deve ser de 75 78cm e peso 600 650g		
50	12	UND	Bola de Society o material deve proporcionar durabilidade e resistência excepcionais. O modelo deve conter tecnologia Kick Off, diminuindo os quiques, perfeito para os campos de grama sintética A bola deve garantir menor absorção de água e melhor precisão nos chutes. Medidas aproximadas:69cm (podendo variar de acordo com a calibragem)		
51	10	UND	BOLA DE BEACHER SOCCER - ideal para jogos na areia a bola deve ter menor absorção de água e Grande resistência Durabilidade Controle Peso 410-450g e Circunferência 68-70 cm		
52	15	UND	Bola de futsal 8 gomos 64 a 64cm aproximados - esta bola deve oferecer alta durabilidade, precisão e controle, garantindo uma experiência de jogo excepcional. A bola deve garantir menor absorção de água e melhor precisão nos chutes. A Circunferência de 61,00 cm e Pressão (Lbs) 8 - 9 lbs		
53	10	UND	Fita de marcação - Para marcação de quadra de beach soccer. A fita de ter 50 metros de comprimento e com ilhós de latão na ponta.		
54	4	UND	Escada Funcional - Escada de agilidade é um		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



				equipamento bastante utilizado para atividades esportivas que visem aprimorar a agilidade, velocidade e coordenação. Deve ter 10 degraus		
55	14	UND		Bola de tênis 3 unidades - Deve vir em um tubo com 3 unidades de bola de tênis e feita com um núcleo de borracha de alta resiliência e revestida com feltro de qualidade superior. Resistente à umidade e desenhada para resistir aos efeitos de diferentes condições climáticas		
56	22	UND		Mini cone: Cones para marcação, treinamento de circuito, funcional, agilidade, e esportes em geral. Tamanho: 23cm de altura, 13,5cm de largura. Material: PVC flexível		
57	15	UND		Bomba de encher: A bomba deve ser ideal para inflar bolas e pneus de bicicleta, possui sistema de dupla ação, inflando assim nos dois sentidos do movimento. Confeccionado em plástico rígido e de alta resistência		
58	15	UND		Step: Deve ser feito com material resistente e maleável para absorver o impacto durante o exercício evitando contusões e plataforma superior antiderrapante		
59	360	m		Rede de proteção m²: Rede Esportiva para Proteção lateral e Fundo de Quadra e Campo de Futebol, Quadra de Vôlei etc. Confeccionada no Fio 4 mm no formato quadrado		
60	80	UND		Broxa trinch grande 18cm para pintura e limpeza		
61	200	m		Bloquete(o) de concreto para pavimentação de passeio, modelo uinstein ou holandês, resistência mínima de 35mpa		
62	103	UND		Colher de pedreiro 8 com cabo de madeira sem solda		
63	11	UND		Esmerilhadeira industrial 7, potência 2.200w 220v		
64	23	UND		Extensão de fio elétrico 30 a 50 metros 10ª		
65	5.000	UND		Pedra grês 42x21x13 a 15 cm		
66	13	UND		Prumo de parede metálico 400gr a 500gr		
67	103	UND		Rolo de lixa de madeira 60cm		
68	103	UND		Rolo de lixa de madeira 80cm		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



69	500	UND	Solvente 5L para diluição de tinta demarcatória		
70	8	UND	Serra circular manual 1500w 5500rpm, 220v para uso em madeiras com capacidade de corte 65 a 9		
71	25	FD	Saco de lixo plástico 100L a 150L com 0,15 micras fardos com 100 unidades		
72	4	UND	Trena a laser 80 a 100 metros, própria para ambientes externos, com câmera digital e conexão bluetooth		
73	500	UND	Tinta semibrilho vermelha galão 18L cor a escolher no momento do pedido		
74	50	UND	Vassoura rastelo ancinho 15 a 22 dentes 29mm de diâmetro com cabo de madeira		
75	60	UND	Vassoura plástica cerdas longas com cabo		
76	10	UND	Marreta com cabeça de aço cabo de madeira 2KG		
77	10	UND	Faca para eletricista isolada melhor qualidade possível, se disponível com capa protetora		
78	20	UND	Maleta para ferramenta média		
79	50	UND	Formao 3/4 ou em 18mm		
80	2.000	UND	Espuma expansiva 500ml		
81	20	UND	Livro Amoras, de Emicida		
82	15	UND	Livro Menina Bonita do Laço de Fita		
83	4	UND	CONJUNTO DE MESA DE REFEITÓRIO ESCOLAR INFANTIL COM 2 BANCOS COM ENCOSTO. TAMPO DA MESA MEDINDO NO MÍNIMO 59CMX180CMX60CM (AXLXP). CADA BANCO MEDINDO NO MÍNIMO 30CMX175CMX30CM (AXLXP). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI-PÓ. TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MDP, REVESTIDO COM FÓRMICA COLORIDA.		
84	3	UND	FREEZER 530LT 220V HORIZONTAL, COM DUAS TAMPAS, COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 530 LITROS, POTÊNCIA 220V, COM PAINEL DE CONTROLE DE TEMPERATURA, ECONÔMICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, DRENO FRONTAL PARA FACILITAR A LIMPEZA, 04 RODINHAS PARA FACILITAR A		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



				MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, GARANTIA DE 12 MESES, MEDIDAS APROXIMADAS: L - 147,3 CM, A - 96 CM, P - 78 CM, PESO - MAIS DE 65 KG.		
85	3	UND		FORNO MICROONDAS - FORNO MICROONDAS COM VOLUME TOTAL DE NO MINIMO 34 a 37 LITROS, POTENCIA MINIMA DE 900W, COM FUNCAO AUTO-REAQUECIMENTO E TECLAS PREPROGRAMADAS DE COZIMENTO AUTOMATICO, ALIMENTACAO 220V. SELO DE EFICIENCIA ENERGETICA PROCEL NIVEL A. GARANTIA MINIMA: 12 (DOZE) MESES		
86	50	CX		LUVA DE BORRACHA AZUL ANTI ALÉRGICA NITRÍLICA, SEM TALCO, - COR AZUL. CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO P, M E G.		
87	4	UND		CAIXA DE SOM BLUETOOTH, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 160 W, SHOW DE LUZES, PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL COM ATÉ 12 HORAS DE REPRODUÇÃO. ENTRADAS PARA MICROFONE, GUITARRA E VIOLÃO. TRANSMISSÃO SEM FIO VIA BLUETOOTH 5.1. FUNÇÕES KARAOKÊ, AJUSTE DE ECO, GRAVES E AGUDOS. CERTIFICAÇÃO IPX 4, Á PROVA DE RESPINGOS. TECNOLOGIA BLUETOOTH 5.1, ENTRADA AUXILIAR DE 3,5MM. RESISTENTE A ÁGUA. TECNOLOGIA DE CONEXÃO: BLUETOOTH, WI-FI, USB, AUXILIAR. CONECTIVIDADE DO ALTO FALANTE: SEM FIO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES		
88	5	UND		Tabela De Basquete Basketball Altura Ajustável móvel de alta resistencia1,65 A 210cm		
89	5	UND		CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT COM SISTEMA INVERTER 22.000BTUS		
90	1	UND		Refrigerador 240 litros branco 220v 1 porta com degelo prático.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



91	23	UND	MONITOR PARA COMPUTADOR DE APROX. 27/32 POLEGADAS - HD		
92	5	UND	MODELO ANATÔMICO DO ESQUELETO BISSEXUAL NO MÍNIMO 45CM		
93	13	UND	DISCOS INFLÁVEIS DE EQUILÍBRIO TAMANHO GRANDE SUPORTA NO MÍNIMO 100KG, FLEXÍVEL, PARA EXERCÍCIOS. INFLÁVEL		
94	15	UND	GRAMPEADOR MANUAL PROFISSIONAL PARA GRAMPOS DE 4 A 8 MM USO PROFISSIONAL		
95	10	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 4800 X 1200 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÁXIMA: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20 PPM. NORMAL: EM PRETO 15 ISSO PPM E EM CORES 8 ISSO PPM. AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO: EM PRETO 6.5 ISSO PPM E EM CORES 4.5 ISSO PPM. ADF DE 30 FOLHAS: IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO E CAPACIDADE DE 250 FOLHAS. TECNOLOGIA WIRELESS INTEGRADA PARA REDES, ETHERNET E WI-FI DIRECT. TELA LCD TOUCH COLORIDO DE 2.4. COM GARANTIA DE 12 MESES.		
96	250	M ³	Areia média		
97	120	m	Brita nº 1		
98	12.000	UND	Tijolo 06 furos		
99	10.000	UND	Tijolo maciço		
100	1.000	UND	Cimento comum 50kg		
101	200	UND	Barra ferro 4.2		
102	200	UND	Barra ferro 12MM		
103	200	UND	MALHA POP 10 X 10 5.0 MM		

Validade da proposta: _____ dias (não inferior a 60 dias)

CARIMBO E ASSINATURA:



ANEXO III

(Processo Licitatório nº 127/2025, modalidade Pregão Eletrônico 30/2025)

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
sediada, por intermédio de seu representante legal, Sr.
(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº,
CPF nº, declara, perante à Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º §1º da lei 14.133/14;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; e
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade - (UF), de de 2025.

(Nome do representante legal)



ANEXO IV

(Processo Licitatório nº 127/2025, modalidade Pregão Eletrônico 30/2025)

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/XXXX

O Município de Arambaré, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita através do CNPJ 90.152.950/0001-24, estabelecida na cidade de Arambaré/RS na Av. Ormezinda Ramos Loureiro, 180 no bairro Caramurú, Cep 96.178-000, através de Seu Prefeito Sr. Iago Dos Santos Kielermann firma a Presente Ata de Registro de Preços aos xx/xx/xxxx, os fornecedores a seguir identificados, nos termos do Art. 40 da Lei Federal 14.133/21 e demais normas legais aplicáveis, assumem o compromisso de fornecimento, de acordo com preços, prazos e condições especificadas, conforme processo licitatório pregão Eletrônico n.º xx/xxxx, a Comissão de Pregão, com a participação das empresas relacionadas abaixo:

FORNECEDOR	CÓDIGO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

1 – A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, à serem adquiridos de forma fracionada pelo período de doze meses, prorrogáveis uma única vez pelo mesmo período conforme Art. 84 da lei 14.133/21 para as Secretarias Municipais de Arambaré/RS, conforme especificações, quantidades, preços, indicados abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXX	XXXXXX

2 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade por 12(doze) meses, contados após a data de sua publicação no site <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), Imprensa Oficial conforme Lei 2270/2019.

2.1 – O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

3 – O licitante/fornecedor deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico n.º xx/xxxx, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4 – A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que delas poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

5 – A licitante/fornecedor, compromete-se a manter durante a vigência da presente ATA, em conformidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação.



6 – Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

7 – Fica eleito o FORO da Comarca de Camaquã/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ATA.

8 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas cabíveis.

Arambaré, xx de xxxx de xxxx.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
Prefeito

Fornecedor xxxxxxxxxxxxxxxxx	CNPJ. xxxxxxxxxxxxxxxxx
------------------------------	-------------------------